

TERMO ADITIVO nº 07 AO CONTRATO nº 044/SUB-IQ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2023/0002740-0

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A -

CONTRATO: 044/SUB-IQ/2023

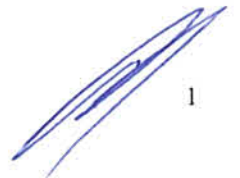
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADOS COM CAPACIDADE MÍNIMA 9M³, E POTÊNCIA MÍNIMA DE 142 CV, TODOS COM ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU MAIS RECENTES, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

No primeiro dia do mês de setembro do ano de 2025, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SUBPREFEITURA DE ITAQUERA, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**, CNPJ 43.438.001/0001-25, com sede à Av. Lourenço Belloli nº 827, CEP: 06268-110 , Pq. Ind. Mazzei, Osasco/SP, telefone/Fax: (11)3696-2244, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **PAULO ROBERTO AUGUSTO**, Assessor Comercial, portador do RG nº 16.322.290/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 034.624.778-03, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 07 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2023/0002740-0, sob nº 141522532, na conformidade abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 – Fica prorrogado o contrato em epígrafe pelo período de 01 (um) mês a partir de 02/09/2025, nas mesmas condições pactuadas.



1

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES E DOTAÇÃO**

2.1 – Conforme a cláusula primeira, o valor estimado para o período da prorrogação, correspondente a um mês, será de R\$ 424.914,40 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

2.2 – Para cobertura das despesas do Termo Aditivo, foi emitida a Nota de Empenho nº 110.286/2025, onerando a dotação orçamentária nº 67.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.

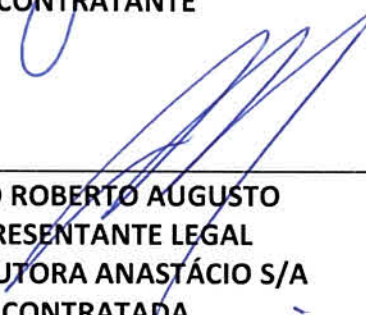
**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais e aditivos no que não colidirem com este.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



RAFAEL LIMONTA COSTA
SUBPREFEITO DE ITAQUERA
CONTRATANTE



PAULO ROBERTO AUGUSTO
REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
.....
Susana C. Moreira
R.F. 635.412.2/4

2) 
.....
Mariana Cristina Marcandí Bontempo
R.F. 625.734.4